

Projeto prevê mudança no bloqueio de bens

Contribuintes que têm débito fiscal com os governos federal, estaduais e municipais poderão ter valores e bens bloqueados sem pedido judicial. A mudança – hoje este tipo de bloqueio só pode ocorrer após processo judicial – é prevista em um projeto de lei que está em tramitação na Câmara dos Deputados desde o dia 20 de abril. Para o advogado tributarista Felipe Lückmann Fabro, além da perda do patrimônio, a dívida do contribuinte se tornará pública, o que prejudica a imagem da empresa ou da pessoa. Resta esperar para ver qual será o andamento dado em Brasília a esta proposta.